

Matrícula

43.677

Ficha

01

São José dos Campos, 16 de março de 2.020

M.27.515/A04 BL.03

IMÓVEL:- APARTAMENTO 04 – BLOCO 03 – RESIDENCIAL PARQUE TECNOLÓGICO

APARTAMENTO n.º.04, em construção, localizado no pavimento inferior do Bloco 03, do Condomínio “Residencial Parque Tecnológico”, situado na Rua Danilo Eduardo Rios Ramos, n.º.911, no “Loteamento Jardim São José”, no Distrito de Eugênio de Melo, deste município, comarca e 2ª circunscrição imobiliária de São José dos Campos, com a área privativa de 47,865 metros quadrados, área de garagem de 11,040 metros quadrados, correspondendo à vaga de garagem n.º.43, área de uso comum de 45,951 metros quadrados, totalizando uma área de 104,856 metros quadrados, correspondendo-lhes uma fração ideal no terreno de 0,33332342%.

CADASTRO MUNICIPAL:- 54.0132.0001.0000, em maior área.


PROPRIETÁRIA:- MM INCORPORAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ.n.º 05.472.310/0001-22, com sede nesta cidade, na Rua Inconfidência, n.º.140, sala 02, Jardim São Dimas.

REGISTRO ANTERIOR:- R.01/M.27.515 (09/06/2.017) incorporação imobiliária registrada sob n.º.R.03/M.27.515 (04/08/2.017) desta Serventia.

Escrevente autorizado:  Fernando Lagreca Peixoto

AV.01:- Em 12 de janeiro de 2.018.

Ficha complementar descerrada nesta data. Conforme R.03 da Matrícula n.º.27.515, de 04 de agosto de 2.017, consta que o empreendimento denominado “RESIDENCIAL PARQUE TECNOLÓGICO” foi submetido ao regime de incorporação imobiliária, nos termos do artigo 32, da Lei n.º.4.591/64, e que a unidade autônoma desta ficha complementar de matrícula de incorporação imobiliária integra o empreendimento que a Incorporadora e proprietária se propôs a construir – UNIDADE AUTÔNOMA EM CONSTRUÇÃO.

Escrevente autorizado:  Fernando Lagreca Peixoto

AV.02:- Em 12 de janeiro de 2.018.

TRANSPORTE DE REGISTRO

Conforme Matrícula n.º.27.515 do Livro 02, deste 2º Registro de Imóveis desta cidade, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta ficha, juntamente com outras unidades autônomas em construção, encontra-se gravado com primeira e especial **HIPOTECA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ.n.º.00.360.305/

(Continua no Verso)

Matrícula:

43.677

Ficha:

01-Verso

0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília – DF., para garantia de financiamento para a construção do empreendimento imobiliário denominado RESIDENCIAL PARQUE TECNOLÓGICO, a ser construído em 36 meses, no valor do financiamento de **R\$12.000.000,00**, cujo prazo de amortização é de 24 meses, taxa de juros anual efetiva de 8,3000%. Imóvel avaliado em R\$20.410.000,00. Constatou do contrato como construtora **MM INCORPORAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. As demais cláusulas e condições são as constantes do contrato. **Financiamento - PMCMV. (R.05 da Matrícula nº.27.515).**

Escrevente autorizado: **Fernando Lagreca Peixoto**

AV.03:- Em 06 de fevereiro de 2.018.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Por autorização feita pela credora Caixa Econômica Federal, CNPJ.nº.00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, como agente do Sistema Financeiro da Habitação, no instrumento particular com força de escritura pública de 17 de janeiro de 2.018, Protocolo nº.90.866 de 25/01/2.018, procede-se a esta averbação para constar que fica **CANCELADA** a hipoteca que grava o imóvel objeto desta ficha noticiada na AV.02, tendo em vista a quitação da dívida.

Escrevente autorizado: **Emerson de Queiroz Junior**

R.04:- Em 06 de fevereiro de 2.018.

VENDA E COMPRA

Por instrumento particular com força de escritura pública de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária e Outras Obrigações de 17 de janeiro de 2.018, com interveniência da Caixa Econômica Federal, como agente do **Sistema Financeiro da Habitação**, Protocolo nº.90.866 de 25/01/2.018, a proprietária, já qualificada, representada por procurador (CPF.nº.830.663.228/15), **VENDEU** o imóvel objeto desta ficha, a **WELLINGTON LUIZ OLIVEIRA MARCIANO**, auxiliar de escritório e assemelhados, RG.nº.490291223-SSP-SP, CPF.nº.412.308.838/43, e sua esposa **JOYCE DINIZ MOREIRA MARCIANO**, do lar, RG.nº.404196019-SSP-SP, CPF.nº.464.120.408/03, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, residentes e domiciliados neste município, na Rua Virgílio Fernandes de Oliveira,

(Continua na Ficha 02)

Matrícula

43.677

Ficha

02

São José dos Campos,

de

de

nº.302, Campos de São José. Valor global de venda de R\$133.000,00, sendo R\$13.766,06 da fração ideal do terreno e R\$119.233,94 atribuído à edificação. Consta do instrumento que R\$2.490,98, da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es), serão utilizados na operação de compra do terreno e construção de uma unidade habitacional, valor esse que será liberado pela CAIXA. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$42.220,00. **Financiamento - PMCMV. BC-ITBI: R\$133.000,00.**

Escrevente autorizado:  Emerson de Queiroz Junior

R.05:- Em 06 de fevereiro de 2.018.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Por instrumento particular com força de escritura pública de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária e Outras Obrigações de 17 de janeiro de 2.018, com interveniência da Caixa Econômica Federal, como agente do Sistema Financeiro da Habitação, Protocolo nº 90.866 de 25/01/2.018, os proprietários, já qualificados, transmitiram em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel desta ficha, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ.nº.00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF., transferindo-lhe a propriedade resolúvel, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/1997, para a garantia de um financiamento para aquisição de terreno e construção de unidade habitacional, no prazo de 37 meses, cujo valor contratado da dívida é de **R\$79.505,63**, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 05/02/2.018, no valor inicial acrescido de seguros de R\$420,49, com a taxa de juros anual efetiva de 4,5939%. O valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$133.000,00, atualizado monetariamente até a data do leilão, pelo índice de atualização aplicável às contas vinculadas do FGTS, reservando-se à CAIXA o direito de reavaliar o imóvel. O prazo de carência para expedição da intimação de que trata o §2º, artigo 26, da Lei 9.514/97 é de 30 dias. **Financiamento - PMCMV.**

Escrevente autorizado:  Emerson de Queiroz Junior

M.27.515/A04 BL.03

(Continua no Verso)

Matrícula

43.677

Ficha

02-Verso

AV.06:- Em 16 de março de 2.020.

TRANSFORMAÇÃO

Promove-se a esta averbação nos termos dos registros efetuados na Matrícula da Incorporação do empreendimento para constar que o edifício que compõe o condomínio Residencial Parque Tecnológico foi construído, a Prefeitura Municipal desta cidade expediu o respectivo Habite-se, o Condomínio recebeu emplacamento na via pública sob nº 911 da Rua Danilo Eduardo Rios Ramos, foi efetuado o registro da instituição e especificação do condomínio e, assim, **esta ficha complementar é transformada, nesta data, em matrícula** da respectiva unidade autônoma (AV.08 e R.09 de 16/03/2.020, Matrícula nº.27.515). Protocolo nº.108.661 de 03/03/2.020.

Selo Digital: 1125813310000A250273M6200

Escrevente autorizado:  Angelo Luís Jorge Coelho

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIFICADO
VALOR: R\$ 21,51**

Visualização disponível em www.registradores.org.br